



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 1579

DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO IV DA LEI Nº 1.599 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
08.02.12.361.0006.2.025.000	3.1.90.11	0101	SEMEC/CT	216	R\$ 850.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso do FUNDEB.

Artigo 3º – Para efeitos desta suplementação foi utilizado metodologia de cálculo (taxa de incremento) prevista na Lei nº 4320/1964, conforme Anexo Único.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 25 de setembro de 2013.


WANDERSON GIMENES ALEXANDRE
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
 Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
 C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
 Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 1579

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: **ATÉ 08/2013**
 FONTE DE RECURSO: **FUNDEB**

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2012		
MÊS		ACUMULADO
JANEIRO	764.817,29	764.817,29
FEVEREIRO	990.951,52	1.755.768,81
MARÇO	859.058,73	2.614.827,54
ABRIL	766.259,14	3.381.086,68
MAIO	939.287,26	4.320.373,94
JUNHO	780.578,25	5.100.952,19
JULHO	916.685,20	6.017.637,39
AGOSTO	793.094,75	6.810.732,14
SETEMBRO	715.129,11	7.525.861,25
OUTUBRO	921.873,09	8.447.734,34
NOVEMBRO	793.251,30	9.240.985,64
DEZEMBRO	812.747,07	10.053.732,71
TOTAL		10.053.732,71

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2013		
MÊS		ACUMULADO
	1.138.462,85	1.138.462,85
	1.050.378,47	2.188.841,32
	997.570,26	3.186.411,58
	1.074.167,12	4.260.578,70
	978.067,58	5.238.646,28
	880.097,78	6.128.744,06
	1.052.178,44	7.180.922,50
	861.843,28	8.042.765,78
		8.042.765,78
		8.042.765,78
		8.042.765,78
		8.042.765,78
		8.042.765,78

ARRECADADO DO 1º Período de 2012: 6.810.732,14
 ARRECADADO DO 2º Período de 2012: 3.243.000,57
 ARRECADADO DO 1º Período de 2013: 8.042.765,78

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2013}}{1^\circ \text{ Período de 2012}} \times 100 = \frac{8.042.765,78}{6.810.732,14} \times 100 = 118,090\%$$

$$r = 118,090\% - 100 = 18,090\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	18,090%
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2013	3.243.000,57 X 18,090% = 586.658,80
Valor do 2º Período/2012	3.243.000,57
Porcentagem estimada - 2º Período/2013	586.658,80
Total Estimado - 2º Período/2013	3.829.659,37
RECEITA PREVISTA PARA 2013	8.324.000,00
MENOS:	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2013	8.042.765,78
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2013	3.829.659,37
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	3.548.425,15
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	0,00
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL	3.548.425,15

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata M. Ribeiro
 Subsecretária Mun. de Planejamento e
 Des. Econômico

Matheus Rodrigues da Costa Neto
 Sec. Mun. de Planejamento e
 Des. Econômico

Wanderson Gimenes Alexandre
 Prefeito

Publicado no Jornal: Tribuna Carioca
 Período: 30/09 à 05/10/2013
 Edição nº 39, Pág. nº 14
 Assinatura: fomares